



**PORTARIA Nº 305, DE 25 DE MARÇO DE 2.019**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Verônica Aparecida dos Santos Almeida Marquito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006. e ainda o Requerimento Administrativo nº 358, de 22 de março de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a servidora **VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA MARQUITO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 0424, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de março de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração